

**Leis**



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Ibitiara**  
*Gabinete do Prefeito*

**LEI Nº 169/2016, DE 07 DE JULHO DE 2016.**

*Dá a Unidade Básica de Saúde do Distrito de Mocambo a Denominação de UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VEREADOR JOSÉ ALCÂNTARA DE ARAÚJO e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBITIARA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Passa a Unidade Básica de Saúde do Distrito de Mocambo a denominar-se **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VEREADOR JOSÉ ALCÂNTARA DE ARAÚJO** em homenagem ao ex- vereador Zezão.

**Art. 2º**- Será afixada placa na Unidade com a referida denominação.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE JULHO DE 2016.

**José Roberto dos Santos Oliveira**  
Prefeito Municipal

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76